



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato
C.G.C. 06.772.859/0001-03 - Rua José Leandro, 288
Fone: (086) 582-1411 - São Raimundo Nonato - PI

LEI MUNICIPAL Nº 500/95 de 29 de Setembro de 1.995.

Cria uma Rua no Bairro Milonga e dá
outras providências.

O Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, 'Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas' por Lei.

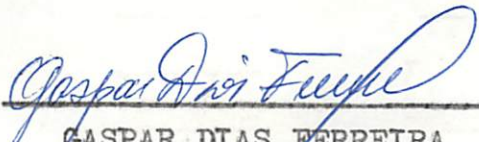
Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica criada uma Rua em formação no Bairro Milonga, denominada Inácio Pereira dos Santos.

Art. 2^o - A Rua denominada Inácio Pereira dos Santos, 'inicia na Rua Dr. Luiz Paixão em direção a barragem do bairro e terminando na residência da viúva do Sr. Inácio Pereira dos Santos, o "homenageado" e parte da residência do Sr. Ortêncio.

Art. 3^o - Revogadas as disposições em contrário, esta 'Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, 'Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de Setembro de 1.995.


GASPAR DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 29 dias do mês de Setembro de 1.995.


Antônio Heitor Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração